



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 44/2024

Autoria: VEIGA, ALÉCIO CAU, ALEXANDRE "JAPA", ANDRÉ AMARAL, CÉSAR ROCHA, EDINHO GARCIA, FÁBIO DAMASCENO, FRANKLIN, GABRIEL BUENO, HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MAYR, MÔNICA MORANDI, SIMONE BELLINI, THIAGO SAMASSO, TOLOI, TUNICO

Assunto: *Institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e lotes desdobrados irregularmente com edificações construídas em desacordo com as normas municipais e dá outras providências.*

Comissão de Higiene e Saúde

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Higiene e Saúde para análise em razão da pertinência da matéria, conforme determina o artigo 213 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o aspecto enfocado VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

Alexandre Luiz Cordeiro Felix
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. André Leal Amaral: **FAVORÁVEL**

Ver. César Rocha Andrade da Silva: **FAVORÁVEL**

Ver. Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida: **FAVORÁVEL**

Ver. Simone Bellini: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 20 de Maio de 2024.